

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia de Minas (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964 localizado na Rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito sob CNPJ nº 17.231.564.0001-38. Sua principal competência é a supervisão da ética profissional da odontologia. Compete ao CRO-MG o registro e controle dos profissionais inscritos, fiscalização da prática profissional da odontologia e educação continuada. Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos. Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO. O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos a seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade e capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 18-4/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação para os usuários das informações contábeis. As Notas Explicativas contêm informações de natureza patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica, legal, social e de outras naturezas que podem não constar das demonstrações. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31/03/2021 e em moeda nacional, o Real (R\$), pelo custo histórico, exceto os instrumentos financeiros não derivativos registrados com base nos resultados seguintes devidamente reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A elaboração das demonstrações envolve estimativas e julgamentos que podem afetar essas demonstrações no decorrer do período. Essas informações podem resultar em variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas que estão contidas nas notas explicativas a seguir.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Discriminação de Curto e Longo Prazo: A entidade aplica o regime de competência no registro dos atos e fatos administrativos, os ativos e passivos cuja expectativa de liquidez ocorre dentro do exercício social atual e exercício seguinte são considerados de curto prazo, registrados em ativo e passivo circulante, conforme o caso, e os demais como longo prazo, registrados como ativo e passivo não circulante.

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: São assim classificados os recursos em espécie em poder da entidade, os fundo-fixos, os valores em trânsito, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente resgatáveis, com risco insignificante de redução do valor.

c) Créditos à Curto Prazo: Compreende as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente e ao exercício seguinte, a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

d) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo: São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

e) Dívida Ativa: São os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não.

f) Provisão para Perdas: Compreende estimativas para possíveis perdas compreendidas como “possíveis”, com efeito em Variação Patrimonial Diminutiva, tais como Perdas de Crédito, Bens, Investimentos etc.

g) Ativo Não Circulante: Compreende os bens do ativo imobilizado bem como os direitos a realizar após o exercício social seguinte, também por créditos executáveis de dívida ativa, créditos recuperáveis de depósitos judiciais, e outros direitos sem expectativa de recuperação no curto prazo.

h) Imobilizado: Compreende os bens detalhados na NBC TSP 07. Os bens do ativo permanecem nos Demonstrativos Contábeis mesmo após sua total depreciação. O saldo demonstrado no Balanço compreende as movimentações por aquisições, alienações, baixas transferências, depreciações e outros movimentos relevantes que alterem a posição patrimonial do ativo da entidade.

i) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Curto Prazo: Representam as obrigações a pagar junto aos empregados da entidade, composto por salários, benefícios, gratificações, rescisões de contrato de trabalho e encargos patronais, como Contribuições Previdenciárias e FGTS calculados com base na folha de pagamento, não contemplando as provisões de férias e 13º Salários.

j) Provisões e Encargos Trabalhista: As provisões baseadas nos eventos regulares da folha de pagamento e seus reflexos são registradas nesta rubrica em contrapartida de despesas. As provisões de Férias e 13º Salários, bem como os reflexos nos encargos, são calculadas a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, sendo a fração superior a 14 dias de trabalho o mínimo para se completar um período aquisitivo, conforme artigo 146 da CLT.

k) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo e Longo Prazo: Representa empréstimos tomados no mercado, junto a instituições bancárias do varejo ou junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia).

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

l) Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo: Esta rubrica compõe o total de obrigações a pagar e de prestadores de serviços orçados para o exercício corrente.

m) Obrigações Fiscais à Curto Prazo: Esse grupo é composto pelos valores relativos a retenções de impostos de terceiros, tais como IRRF e INSS de Pessoa Jurídica.

n) Obrigações de Repartição a Outros Entes: Contempla a cota parte devida ao CFO, base de 1/3 de todas as anuidades recebidas pelo conselho, pagas pelos profissionais Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas devidas até o exercício corrente.

o) Ativos e Passivos Contingentes: Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas. **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

p) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido compreende a diferença entre Ativos e Passivos da entidade, ou seja, ao se subtrair todas as obrigações do montante de bens e direitos da entidade, o resultado é o Patrimônio Líquido. Compreende o Patrimônio Líquido da Entidade, o Patrimônio Social, Resultados Acumulados, Variações Patrimoniais Diminutivas, Variações Patrimoniais Aumentativas e contas de controle de aprovação do Planejamento Orçamentário. Os Princípios Fundamentais Contábeis observados na elaboração das Demonstrações Contábeis são: **Competência:** Registro dos fatos dentro do período em que pertencem; **Prudência:** Quando se analisa alternativas igualmente válidas, ou em caso de estimativas, considera o maior valor possível para as obrigações e o menor valor possível para os direitos; **Entidade:** Os bens da organização e dos gestores e sócios não se confundem; **Registro Pelo Valor Original:** Componentes patrimoniais exclusivamente pelo Valor Original de Custo; **Continuidade:** Mensuração do patrimônio considerando que a entidade existirá no futuro; **Oportunidade:** Geração de informações a tempo de terem utilidade.

4. ATIVO

O Ativo agrega as contas que representam os bens e os direitos da entidade. De acordo com o CPC-00 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade...”** a seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Ativo.

4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo a NBC TSP 02 esse grupo *compreende “... os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta, liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa...”* Dessa forma:

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/03/2020	31/03/2021
Bancos com Movimento	a	3.564,31	15.573,19
Bancos com Arrecadação	b	1,00	4.227,56
Disponibilidade Transitória	c	268.156,15	480,00
Aplicações Financeiras	d	7.405.091,83	4.984.960,66
TOTAL		7.676.813,29	5.005.241,41

a) Banco Conta Movimento: Representam os valores depositados em contas correntes bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.

b) Banco Conta Arrecadação: Trata-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias de movimento.

c) Disponibilidade Transitória: Trata-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos, também valores de Acerto de Verba de Representação apropriada no mês de competência e apropriação de juros de empréstimos para despesa de custeio.

d) Aplicações Financeiras: Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros não derivativos de liquidez imediata e insignificante risco de redução do valor.

4.2. Créditos a Curto/Longo Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8o Edição - Tesouro Nacional).

Essa redução é calculada e contabilizada de acordo com as orientações do pronunciamento do **CFC 85/2012**.

DESCRIÇÃO	31/03/2017	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2021
Créditos a Receber do Exercício	7.496.749,64	11.325.970,52	10.621.542,04	11.971.334,27	23.154.725,21
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.362.706,09	4.060.203,67	4.375.827,02	5.105.885,23	-
Dívida Ativa Tributária	3.911.059,88	7.493.545,52	10.092.736,50	13.004.157,17	-
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	(12.130.642,18)	(15.655.568,50)	(20.916.605,71)	(5.389.828,44)
SUBTOTAL - CURTO PRAZO	13.770.515,61	10.749.077,53	9.434.537,06	9.164.770,96	17.764.896,77
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	7.185.354,90
Dívida Ativa Tributária	-	-	-	-	16.991.110,63
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(15.825.737,62)
SUBTOTAL - LONGO PRAZO	-	-	-	-	8.350.727,91
TOTAL GERAL	13.770.515,61	10.749.077,53	9.434.537,06	9.164.770,96	26.115.624,68

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina o cálculo da taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma: $A = \text{Saldo Anterior}$, $B = \text{Débitos}$, $C = \text{Recebimentos}$, $D = \% \text{ Recebido}$, ou $D = C / (B+A)$ e $E = \% \text{ A Receber}$, ou $E = 100\% - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para Curto e Longo Prazo.

Relativo ao 1º Trimestre de 2021, não realizamos a provisão pois o relatório de arrecadação está apresentando inconsistências. No mês de janeiro foi implantado o sistema SISCAP da empresa Implanta conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia. No dia 24/02/2021 foi comunicado ao Conselho Federal de Odontologia e a empresa Implanta que o relatório "Mapa de Arrecadação" apresentava erros significativos que inviabilizava a emissão do referido relatório. Diante desse fato, as receitas do período de 01/01/2021 a 31/03/2021 não foram apropriadas, ficando contabilizadas na conta contábil 2.1.8.9.2.01 – Receitas a Classificar. Também não foi possível realizar os cálculos da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa pois o valor ficaria destorcido (os saldos apresentados nas contas das Provisões referem-se dezembro de 2020).

4.3. Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

4.3.1. Tributos a Recuperar/Compensar

Trata-se de tributo pago em duplicidade ou erroneamente no exercício anterior a ser compensado.

DESCRIÇÃO	31/03/2020	31/03/2021
Tributos a Recuperar / Compensar	1.290,62	677,23
INSS a Reembolsar	3.604,54	3.604,54
INSS a Recuperar	-	1.290,64
FGTS recolhido a maior	188,70	188,70
TOTAL	5.083,86	5.761,11

Os tributos a recuperar/compensar referem-se a pagamentos de impostos realizados em duplicidade que iremos aproveitar através de PERDCOMP. Os valores restantes foram apurados e enviaremos para a análise da Previdência Social mediante a solicitação de reembolso/recuperação.

4.3.2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

O grupo compreende os depósitos recuperáveis em processos judiciais:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/03/2020	31/03/2021
Processos em andamento	a	18.378,00	9.189,00
TOTAL		18.378,00	9.189,00

- a) Refere-se a 01 (um) processo trabalhista que está em andamento. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão realizaremos a baixa para pagamento da ação.

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

5. IMOBILIZADO

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for **“provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente. Esta norma não estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade”**. O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da Instrução Normativa da RFB N° 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL
Veículos	5 anos
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	-
Outros Bens Móveis	10 anos
Equip. e Máquinas p/ Comunicação - Cine e Som	5 anos
Bens Imóveis	25 anos

Destarte, a posição contábil patrimonial da entidade ao final do 1º trimestre de 2021 é conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Veículos	167.448,37	(167.448,37)	-
Máquinas, Motores e Aparelhos	491.431,90	(375.131,60)	116.300,30
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.287.576,67	(1.183.377,25)	104.199,42
Computadores e Periféricos	767.693,29	(589.854,72)	177.838,57
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	14.800,00	-	14.800,00
Obras e Instalações	6.222,22	-	6.222,22
Outros Bens Móveis	288,01	(288,01)	-
Equipamentos de Produção Audiovisual	25.208,36	(9.780,43)	15.427,93
Bens Imóveis	11.289.259,51	(9.850.660,52)	1.438.598,99
Intangível	1.724,00	(861,98)	862,02
SOMA	14.051.652,33	(9.861.590,94)	1.874.249,45

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

Quadro de Movimentação do Imobilizado

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do imobilizado conforme previsto na letra e) do item 88 da NBC TSP 07 Ativo Imobilizado:

Descrição	31/12/2020	31/03/2021				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação/Amortização	Ajuste	
1.2.3.1.1 - Bens Móveis	610.891,45	10.309,88	(445.045,00)	258.617,94	-	434.788,44
Veículos	155.293,27	-	(445.045,00)	289.751,73	-	-
Máquinas Motores e Aparelhos	113.361,33	5.819,00	-	(2.880,03)	-	116.300,30
Mobiliário em Geral	115.446,66	156,66	-	(11.403,90)	-	104.199,42
Computadores e Periféricos	193.427,98	-	-	(15.589,41)	-	177.838,57
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	14.800,00	-	-	-	-	14.800,00
Obras e Instalações	1.888,00	4.334,22	-	-	-	6.222,22
Equipamentos de Produção Audiovisual	16.688,38	-	-	(1.260,45)	-	15.427,93
1.2.3.2.1 - Bens Imóveis	1.541.064,00	2.700,00	(58.000,00)	(47.150,84)	-	1.438.598,99
Sala - Delegacia Reg. de Montes Claros	8.284,23	-	(35.000,00)	26.715,77	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Uberlândia	808,36	-	-	(220,86)	-	587,50
Sala - Delegacia Reg. de Alfenas	1.041,87	-	-	(253,56)	-	788,31
Sala - Delegacia Reg. de Ipatinga	65,41	-	(23.000,00)	22.934,59	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Muriaé	(0,05)	-	-	-	-	(0,05)
Sala - Delegacia Reg. de Lavras	4.567,23	-	-	(443,34)	-	4.123,89
Sala - Delegacia Reg. de Patos de Minas	2.062,78	1.200,00	-	(272,01)	-	2.990,77
Sala - Delegacia Reg. de Divinópolis	1.076,89	1.500,00	-	(380,25)	-	2.196,64
Sala - Delegacia Reg. de Três Corações	1.008,69	-	-	(242,19)	-	766,50
Edifício - Rua da Bahia 1477	175.976,89	-	-	(66.907,65)	-	109.069,24
Prédio - Delegacia Reg. de Diamantina	11.502,73	-	-	(1.035,12)	-	10.467,61
Sede - Delegacia Reg. de Juiz de Fora	579.341,02	-	-	(13.049,82)	-	566.291,20
Sede - Delegacia Reg. de Teófilo Otoni	106.546,02	-	-	(2.389,35)	-	104.156,67
Salas 103/204 - Delegacia Reg. de Alfenas	67.476,00	-	-	(1.323,27)	-	66.152,73
Sede 407 - Delegacia Reg. de T. Corações	26.187,28	-	-	(471,96)	-	25.715,32
Sede 3º Andar-Delegacia Reg. de Gov. Val.	319.885,67	-	-	(6.014,06)	-	313.857,44
Sede 1/2 Andar-Delegacia Reg. de Ipatinga	235.232,98	-	-	(3.797,76)	-	231.435,22
1.2.4.1.1 - Softwares	948,22	-	-	(86,20)	-	862,02
Licenças de Softwares	948,22	-	-	(86,20)	-	862,02
TOTAL	2.152.903,67	13.009,88	(503.045,00)	211.380,90	-	1.874.249,45

6. PASSIVO

O Passivo agrega as contas que representam as obrigações da entidade. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará possa ser determinado em bases confiáveis”**. A seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Passivo.

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

6.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Este grupo compõe todas as obrigações e encargos que o conselho obtém sobre os seus funcionários num todo (sede e delegacias regionais do estado).

6.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O grupo “Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo” representa os compromissos relativos à aquisição de bens e serviços, considerados essenciais às atividades da entidade. Caso os compromissos não sejam quitados até o final do exercício, eles são inscritos em Restos a Pagar para serem quitados no próximo exercício. Nesse grupo, nos exercícios anteriores, era apresentado apenas por 3 (três) contas analíticas: 1) Fornecedores Diversos; 2) Restos a Pagar Processado e 3) Credores Diversos.

6.3. Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Trata-se dos valores de impostos retidos das notas fiscais de prestação de serviços tomados de pessoas jurídicas e físicas.

6.4. Obrigações de Repartição a Outros Entes

6.4.1 – Cota Parte

A fração 1/3 (um terço) dos valores arrecadados referentes às anuidades, taxa de expedição de carteiras profissionais bem como as multas aplicadas pela entidade são devidas ao Conselho Federal de Odontologia e denominam-se “Cota Parte”, conforme instituído pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8o, alíneas “b”, “c” e “d”**.

DESCRIÇÃO	31/03/2020	31/03/2021
Gestão 03/2015 a 03/2017	893.444,17	893.444,17
Gestão 03/2017 a 03/2019	1.171.249,86	1.171.249,86
Gestão 03/2019 a 03/2021	173.663,03	4.204,24
TOTAL	2.230.611,68	2.068.898,27

6.4.2 – Diferença Recebimento Arrecadação

Os valores de “Diferença de Recebimento de Arrecadação” referem-se a valores de Cota Parte que não foram repassados ao CFO devido a diferenças apresentadas nos Mapas de Arrecadações.

6.5. Receitas Antecipadas e Créditos a Classificar

Trata-se de recebimentos creditados nas contas bancárias do CROMG em que até o encerramento do exercício não houve identificação. Esses valores foram compostos nos exercícios anteriores em que será realizado o reconhecimento e sua devida classificação no momento que forem identificados.

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

Segue detalhamento:

DESCRIÇÃO	VALORES
Anos Anteriores	437.556,59
Exercício de 2020	6.718,48
TOTAL	444.275,07

6.6. Empréstimos

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º 46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) - Sistemas CFC/CFC's**, para as situações do CRO. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia) no valor de **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais). O crédito foi realizado em 02(duas) parcelas, a primeira de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) em 25/07/2017 e a segunda parcela de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a. e 36 (Trinta e seis) parcelas fixas de **R\$ 100.712,36** (Cem mil e setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) com carência inicial de 12 (doze) meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

6.6.1. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Em 31/03/2021 foi realizada transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo, e após a quitação das parcelas durante o 1º trimestre de 2021, perfez os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	31/03/2020	31/03/2021
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - CP)	1.185.332,41	521.949,45
Juros e Encargos Financeiros a Pagar (Empréstimo - CP)	(81.717,13)	(27.766,53)
TOTAL	1.103.615,28	494.182,92

6.6.2. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Em 31/12/2020, foi realizada transferência do saldo do longo prazo para o curto prazo, ficando com os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	31/03/2020	31/03/2021
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - LP)	805.698,88	-
(-) Juros s/Empréstimo (CFO)	(22.369,81)	-
TOTAL	783.329,07	-

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

6.7. Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A **NBC TSP 03** é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para o registro da provisão.

A entidade apurou e provisionou, como processos prováveis, o valor de **R\$ 2.112.362,83** (dois milhões, cento e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais, oitenta e três centavos) em 31/03/2021 de 7 Processos Trabalhistas classificado como “Prováveis”. Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade que estão assim classificados:

PROCESSOS TRABALHISTAS				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR 31/03/2020	QTDE	VALOR 31/03/2021
Provável	1	74.925,64	7	2.112.362,83
Possível	7	2.684.170,11	0	-
Remoto	5	537.340,86	2	960.819,04
SOMA		3.296.436,61		3.073.181,87

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/03/2021, o Patrimônio Líquido demonstra os seguintes saldos e movimentos:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	MOVIMENTOS DO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/03/2021		SALDO EM 31/03/2021
		A DÉBITO	A CRÉDITO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	869.788,33	2.702.362,06	(2.702.362,06)	869.788,33
Patrimônio - Ativo Real Líquido	(11.769.688,81)	-	-	(11.769.688,81)
<i>Patrimônio Social</i>	<i>(11.769.688,81)</i>	-	-	<i>(11.769.688,81)</i>
Superávits ou Déficits Acumulados	12.639.477,14	2.702.362,06	(2.702.362,06)	12.639.477,14
<i>Superávits ou Déficits do Exercício</i>	<i>2.702.362,06</i>	-	<i>(2.702.362,06)</i>	-
<i>Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores</i>	<i>9.937.115,08</i>	<i>2.702.362,06</i>	-	<i>12.639.477,14</i>
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	-	-	-	-

8. APROPRIAÇÃO DAS RECEITAS DO 1º TRIMESTRE DE 2021

No mês de janeiro foi implantado o sistema SISCAF da empresa Implanta conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia. No dia 24/02/2021 foi comunicado ao Conselho Federal de Odontologia e a empresa Implanta que o relatório “Mapa de Arrecadação” apresentava erros significativos que inviabilizava a emissão do referido relatório. Diante desse fato, as receitas do período de 01/01/2021 a 31/03/2021 não foram apropriadas, ficando contabilizadas na conta contábil 2.1.8.9.2.01 – Receitas a Classificar. Segue demonstrativo dos valores líquidos recebidos nos bancos arrecadação:

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2021.

MÊS	VALOR
Janeiro 2021	1.737.276,98
Fevereiro 2021	1.463.375,39
Março 2021	3.481.862,34
TOTAL	6.682.514,71

Assim que a empresa Implanta solucionar os problemas inerentes ao relatório de arrecadação, iremos proceder a apropriação das receitas na contabilidade.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/01/2021 a 31/03/2021. A Diretoria do CRO-MG, entende que os Balanços Patrimonial e Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2021.



ANNE CURTO N. BRAGA
GERENTE DE CONTABILIDADE
CRC-MG 57.570/O
978.313.286-50



RICARDO ALVES CORREA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRO-MG 16.333
517.559.806-63



RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRO-MG 30.261
039.136.346-81